



Lei Ordinária nº 6182 de 5 de fevereiro de 1993

Ementa: Reajusta os vencimentos dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

Publicação:

Promulgação de lei: D.O. 22 de 05/02/1993, edição nº 21101 , da página nº 1 até a página nº 2

Data de início da vigência: 5 de fevereiro de 1993

Data de fim da vigência:

Data da promulgação: 5 de fevereiro de 1993

Apelido:

Assunto: Administração Pública

Tags: servidores, Vencimentos, publicos

Situação: Não consta revogação expressa